



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
GABINETE SECRETÁRIA



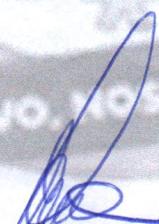
AURORA DO PARÁ, 05 DE JULHO DE 2024

Ofício:252/2024

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Pelo presente instrumento, venho através deste solicitar a rescisão de contrato firmado com o proprietário Francisco Luciano Carvalho CPF 690.000.693-00 referente a locação de imóvel situado na Avenida Bernado Sayão nº 794 nesta cidade de Aurora do Pará local locado para o funcionamento Departamento de alimentação Escolar .

Atenciosamente,


Clara Regina Sales Dias
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

POPT N° 054/2023
Clara Regina Sales Dias
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

DECISÃO DA PREGOEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-01

CONTRATOS Nº 20230014.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA.

Visto,

De acordo,

I - DO RELATÓRIO

Análise sobre a solicitação de Celebração de Rescisão Amigável do contrato 20230014, com base no art. 137, inciso III da Lei 14.133/21, no Processo Dispensa de Licitação 7/2023-01, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA, cujo o contratado é: **FRANCISCO LUCIANO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o Nº: **690.000.693-00**.

II - DA ANÁLISE DO MÉRITO

Primeiramente, vale destacar que a Secretaria de Educação de Aurora do Pará justificou a intenção da rescisão amigável do contrato **20230014**, assim a continuidade da locação do referido imóvel não se coaduna com o interesse público. Ademais, a rescisão encontra amparo legal, conforme art. 137, inciso VIII, vejamos:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Nesse passo, entende-se pela possibilidade da rescisão do contrato de locação pactuado pela administração.

III- DA DECISÃO

Diante do exposto, estando ciente da veracidade das informações aqui prestadas, mediante total conformidade com a legislação vigente, o entendimento dos tribunais superiores e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto em sua integralidade **decido pelo DEFERIMENTO** do pedido de Rescisão do contrato: **20230014**. De modo que prossiga a solicitação para os demais prosseguimentos cabíveis.

Aurora do Pará, 05 de Julho de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS Assinado de forma digital por
DE ARAUJO:00213157284 ANTONIA TASSILA FARIAS DE
Antonia Tassiã Farias de Araújo ARAUJO:00213157284
Pregoeira



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

DECISÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

REFERÊNCIA: PROC. LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-01

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA.

Visto.

De acordo,

Tendo em vista a veracidade das informações aqui prestadas, mediante total conformidade com a legislação vigente, o entendimento dos tribunais superiores e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município e manifestação da CPL, que adoto e passo a integrar esta decisão, aceito provimento ao pleito formulado pela recorrente.

- a) Ratifico a decisão da CPL, quanto ao pedido de rescisão do contrato 20230014. Cujo o contratado é **FRANCISCO LUCIANO DE CARVALHO**, pessoa física inscrita no CPF sob nº 690.000.693-00, Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providencias que lhe são cabíveis.

Aurora do Pará - PA, 05 de Julho de 2024

VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253
VANESSA GUSMÃO MIRADA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253